



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 12/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DO EDITAL Nº 10/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

O Sr. Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Conforme Requisição de Documentos Nº GRF-001/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inclui-se no item 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura, a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme segue:

11.2 (...)

j) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.

(...)

11.6 Da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

11.6.1 Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.6.1.1 O exercício efetivo da função de jurado, nos termos do Art. 439 da Lei Federal nº 11.689/2008, deverá ser compreendido no período entre a publicação da referida lei e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

11.6.2 Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri”, para upload dos documentos escaneados para avaliação;

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF;

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

11.6.3 É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

11.6.4 O preenchimento correto do Formulário Online de “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri” é de inteira responsabilidade do candidato.

11.6.5 Os documentos deverão ser enviados através do site até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução. Após esse período, serão submetidos para análise da Comissão de Concurso da FUNDATEC.

11.6.6 A certidão apresentada terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

11.6.7 Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto nesse Edital.

2. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

2.1 Os candidatos que tiverem interesse em enviar a documentação comprobatória da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri deverão acessar o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri” no período de 28/04 a 05/05/2022.

2.2 O resultado contendo a relação de candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri será divulgado no site da Fundatec no dia 10/05/2022.

3. Retifica-se o item 2.2 do Edital Nº 10/2022, passando o candidato de inscrição nº 65444186922-6 a ter seus pedidos para vaga de Pessoa com Deficiência e de atendimento especial (leitura labial), para o dia de realização da prova, deferidos.

Monte Belo do Sul, 27 de abril de 2022.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal